

PORTARIA CGJ Nº 1.559, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder pelo o  
2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar  
Contra a Mulher da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** a designação do Magistrado **ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA**, Titular do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, para responder pela 16ª Vara Criminal da Capital, com prejuízo de suas funções, em razão da convocação do Magistrado **PHILLIPPE MELO ALCANTARA FALCÃO**, titular da mencionada unidade judiciária, para atuar junto à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, com prejuízo das funções, conforme Portaria CGJ nº 1.556, de 18 de outubro de 2024, disponibilizada no DJE em 18/10/2024,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o Juiz Substituto **ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA**, para responder pelo 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, em razão do afastamento do Juiz titular, sem prejuízo de suas funções e outras designações, até ulterior deliberação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 21/10/2024